



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 166/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, nº 837, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, **DR. WILSON FERNANDES PÍRES FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 032.735.508-56, Cédula de Identidade RG nº 11.517.617-2/SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua: Epitácio Pessoa, 1853, Centro, e a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ nº 54.010.624/0001-19, com sede na Cidade e Comarca de Americana, na Rua: Diogo de Faria, nº 420, Bairro: Cordenonsi, representada neste ato pelo sua presidente **CLEMENTINA CONCEIÇÃO DE MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.788.912-0, e do CPF nº 017.380.348-28, residente e domiciliada na cidade de Americana na Rua: José Bonifácio, nº 353, Chácara Machadinho, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Na data de 22 de dezembro de 2023, as partes celebraram TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente do Edital Chamamento Público nº 001/2023 - SMASC, que tem por objeto a execução do Projeto de “**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA, COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**” - RECURSO MUNICIPAL, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I. (Processo Administrativo 1Doc nº 7.242/2023), tendo vigência até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA. Conforme pedido da organização, aprovado e deferido nos autos do Processo Administrativo Sei nº 2374/2024, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração, por igual período, ou seja, a contar do dia 02 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, bem como reajustado o valor do repasse para esse projeto para R\$ 155.580,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), anual, para o atendimento de até 05 (cinco) vagas (considerando mulheres e seus filhos, quando for o caso), sendo o valor da vaga R\$ 2.593,00 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais) e o pagamento efetuado estando a mesma ocupada ou desocupada, conforme apresentado no novo Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar.

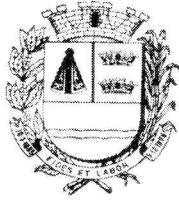
Parágrafo Único: Fica estabelecido que ocorrendo a necessidade de acolhimento de mais de 05 (cinco) vagas (considerando mulheres e seus filhos, quando for o caso) do Município de Sertãozinho, a vaga excedente será remunerada no valor (R\$2.593,00) à Entidade, mediante apresentação da relação nominal dos atendidos à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos para 2025 estão previstos na Classificação Funcional 08.244.0051.2.382- Oscs de Proteção Especial de Alta Complexidade, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J, Recurso 01.510.0000 - Próprio, na Unidade Orçamentária 02.32.07 – Departamento de Vigilância Sócio Assistencial.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de verbas do orçamento do exercício de 2025, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no TERMO DE COLABORAÇÃO original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

W.F.P.
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DR. WILSON FERNANDES PÍRES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Symone R. Martins Pires
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E SEGURANÇA ALIMENTAR
SYMONE RESENDE MARTINS PÍRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Clementina Conceição de Moraes
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
CLEMENTINA CONCEIÇÃO DE MORAES
PRESIDENTE
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. *Andréia C. Baruer*

2. *Abel Capalini*



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
EXERCENDO A ATIVIDADE SOB REGISTRO Nº 06.889/48

ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO – 2025

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) executora

Nome: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

Endereço: Rua Diogo de Faria, 420

CEP: 13472-550

Bairro: Cordenonsi

Município: Americana - SP

Telefone: (19) 3461-8493

Fax: -

E-mail: farmesperanca@gmail.com

CNPJ: 54.010.624/0001-19

Conta Corrente: 25360-X

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 3135-6

Site: <https://farmesperanca.com.br/>

1.2 Do Representante Legal

Nome: Clementina Conceição de Moraes

Endereço Residencial: Rua José Bonifácio, nº 353

CEP: 13478-040

Bairro: Chácara Machado

Município: Americana -SP

Telefone: (19) 3461-8493

E-mail: farmesperanca@gmail.com

RG: 5.788.912-0

Data do Início do Mandato: 27/10/2024

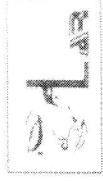
CPF: 017.380.348-28

Data do Término do Mandato: 26/10/2028

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Cristiane Prezotto

Número do Registro no Conselho de Classe: CRP nº 06.889/48



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
EXERCENDO A ATIVIDADE SOB REGISTRO Nº 06.889/48

Telefone: (19) 3461-8493

E-mail: farmesperanca@gmail.com

Formação Profissional: Psicologia

Função na OSC: Coordenadora Técnica e Psicóloga

Nome: Monica Leis Ferraz Marçal

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 39365

Telefone: (19) 3461-8493

E-mail: farmesperanca@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	PERÍODO DE VALIDADE
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	23000.005311/202-2-84	Certificação com validade até conclusão do processo em análise.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE ISS	Tempo Indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	202:1997 – P04	07/05/2026
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	-	-
CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-
OUTROS: ESPECIFICAR:	-	-

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

(I)-ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Associação Espírita Lar da Mãe Esperança terá como finalidade a Assistência Social através da prestação de serviço de apoio e orientação as famílias constituídas por mulheres



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
RUA DÍGO DE FARIA, 420 - CORDENOSÍ, AMERICANA - SP

acompanhadas ou não de seus filhos em situação de ameaça ou de violação de direitos através de acolhimento institucional provisório.

- Presiará serviços, programas e projetos voltados prioritariamente para mulheres em situação de violência acompanhada ou não de seus filhos, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.742, 1993, consolidada pela Lei nº 12.435 de 06-07-2011;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima.

Parágrafo Único: A Associação Espirita Lar da Mãe Esperança terá um Regimento Interno que, aprovado em Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

(III)- RELIGIOSO

- Dedicar-se ao estudo e difusão e à prática do espiritismo, em seu triplice aspecto: filosófico, científico e religioso, de acordo com a codificação de Allan Kardec e obras subsequentes e complementares que ocorram com desenvolvimento natural da Doutrina Espirita.
- Trabalhar sem sectarismo pessoal ou de grupo, pela efetivação da fraternidade humana, pelo conhecimento e prática do bem, do belo, da justiça, do amor e da verdade, inspirando-se, especialmente no Evangelho de Jesus.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A OSC tem parceria com município de Praticabal -SP, e em novembro de 2023 encerrou parceria com Município de Americana - SP. Para a parceria com o município de Sertãozinho, para atendimentos de seus municípios, a OSC atende aos requisitos do item 5.6 do Edital, uma vez que sua sede está localizada em Americana, a aproximadamente 191 km de Sertãozinho, e no Edital prevê OSC com sede num raio de até 250 km de distância do município.

V – PÚBLICO ALVO

Mulheres Municipais de Sertãozinho em situação de violência doméstica e familiar contra mulher, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos, em situação de risco de morte ou sob grave



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
RUA DÍGO DE FARIA, 420 - CORDENOSÍ, AMERICANA - SP

ameaça, em razão da violência doméstica e familiar contra mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral e patrimonial.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Dígo de Faria, 420 - Cordenosí, Americana – SP

Telefone: (19) 3461-8493

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

40 vagas (Considerando mulheres e seus filhos, quando for o caso).

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO

5 vagas (Considerando mulheres e seus filhos, quando for o caso), fica estabelecido também, que ocorrendo a necessidade de acolhimento de mais de 5 vagas (Considerando mulheres e seus filhos, quando for o caso) do Município de Sertãozinho, a vaga excedente será remunerada no valor de R\$ 2.593,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais), mediante solicitação de Termo de Aditamento e apresentação da relação nominal dos atendidos à SMFSSA.

IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Espirita Lar da Mãe Esperança atua no município de Americana desde 1985, prestando Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, sendo assim, inicialmente, o Lar da Mãe Esperança, atendia gestantes e mães de todo território nacional, não havia um público em específico e também não havia equipe técnica contratada. Todas as atividades e os trabalhos com as mulheres eram desenvolvidos por voluntários comprometidos que exerceriam essa responsabilidade até a contratação dos técnicos. Insta salientar que a entidade ainda contava com um pequeno grupo de voluntários que realizam ações voltadas a eventos, ações comunitárias, atuam como motoristas, entre outros.



Os atendimentos do Lar da Mãe Esperança, garantem às mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, um espaço que ao mesmo tempo em que acolhe, trabalha a cidadania viabilizando os direitos, e prepara as mesmas para que possam viver em um meio familiar, primordialmente junto à família de origem e, não sendo possível, trabalharemos para que a mesma consinta sua autonomia, dessa forma, encaminhando ao mercado de trabalho e realizando orientações contínuas para que a família acolhida superem a situação de violência ou de violação de direitos que ocasionaram seu acolhimento junto a OSC, visando que a situação não se repita, pois sabemos que um abrigo não substitui um lar, embora tente se aproximar desse ideal.

Além do Serviço de Acolhimento Institucional, no ano de 2008 foi fundada a Creche do Lar da Mãe Esperança que atende tanto as crianças da comunidade quanto as crianças do serviço de acolhimento, entretanto em Dezembro de 2022, houve o encerramento das atividades relacionadas ao serviço de creche.

As fontes de recursos financeiros são advindas de parcerias firmadas com outros municípios e no caso de recursos financeiros próprios, os mesmos são originados através de realizações de eventos, vendas de pães caseiros, doações espontâneas e do bazar.

O Lar da Mãe Esperança acolheu por muitos anos mulheres acompanhadas ou não de seus filhos apenas do município de Americana, e recentemente, ampliou suas vagas para atender demandas de outros municípios, insta salientar que os atendimentos prestados pelo Lar da Mãe Esperança continuam de acordo com o estabelecido nas normas da Assistência Social.

X – JUSTIFICATIVA

O Serviço de Acolhimento se apresenta como um instrumental de suma importância como medida de proteção e de efetivação dos direitos das mulheres.

Diante disso, se faz necessária a implantação deste serviço acompanhado de uma análise da realidade social, análise das demandas e dos dados obtidos através dos diversos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violências.

Dados do levantamento em âmbito nacional realizado através de pesquisas do Ipea em 2004 mostram que os motivos de acolhimento institucionais mais incidentes se referem direta ou indiretamente ao abandono e/ou negligência, condições sociais precárias, violência física intrafamiliar e dependência química, incluindo o alcoolismo, pois a formação dos membros das famílias se delineiam com um perfil caracterizado pela situação resultante da exclusão social: baixa escolaridade, desemprego, subemprego.



precariedade de moradia, situações muitas vezes agravada pela saúde mental comprometida e dependência química.

Os motivos de acolhimento parecem estar sempre relacionados à necessidade de políticas de maior amplitude direcionadas à habitação, à saúde, à educação e ao trabalho e dessa forma certamente viria à contribuição para que grande parte dessas famílias acolhidas permanecessem no seu âmbito familiar.

Nos casos de mulheres em situação de violência doméstica, de acordo com uma pesquisa inédita realizada pelo Ipea no Brasil e divulgada pelo site compromisso e atitude em 2013, a Lei Maria da Penha trouxe grandes avanços na responsabilização e prevenção à violência contra as mulheres, pois no Brasil, entre 2001 a 2011, estima-se que ocorreram mais de 50 mil feminicídios e diante deste quadro preocupante, o Ipea recomenda *“o reforço das ações previstas na Lei Maria da Penha, bem como a adoção de outras medidas voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher, à efetiva proteção das vítimas e à redução das desigualdades de gênero no Brasil”*.

O Lar da Mãe Esperança faz parte de uma rede de proteção institucional citadas na pesquisa como forma de prevenção do agravamento da situação de violência vivenciada pela mulher.

As mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, têm seus direitos garantidos: em caso de gestante e das crianças através do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus Artigos 7º e 8º, que dispõe sobre a garantia de direitos: *“A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”* e *“F assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal”* e no SUAS (LEI Nº 12.435/2011) artigo 2º parágrafo I alínea a: *“a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”*.

Neste contexto, o presente momento exige respostas mais amplas dos profissionais e das entidades tanto governamentais quanto não-governamentais, principalmente com relação a esse segmento mais vulnerável da população. Respostas que valorizem a convivência fundada no respeito, na ética e nas ações que constituam as pessoas como legítimos pertencentes a um meio social norteado pela justiça e resgate à cidadania.

A Associação Espírita Lar da Mãe Esperança, localizada neste contexto, desenvolve projeto de acolhimento institucional, que procura oferecer condições de vida mais próximas possíveis das que existem em um ambiente familiar, proporcionando um atendimento personalizado às mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, que precisam estar provisoriamente acolhidos, garantindo proteção



integral e buscando fortalecer a autonomia e o desenvolvimento de aptidões para superação das situações de violência que ocasionaram seu acolhimento institucional.

O Serviço de Acolhimento Institucional, através do seu atendimento, se configura em um espaço que ao mesmo tempo em que acolhe e protege, trabalha a cidadania viabilizando os direitos, e prepara as mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, para que possam constituir sua autonomia para que a situação vivenciada não seja repetida.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral

Abrigar as mulheres que estejam sob risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, e seus filhos em idade inferior a dez anos, em caráter sigiloso e provisório, de modo que seja garantida a integridade física e emocional das mesmas, auxiliando no processo de resgate e fortalecimento de sua autoestima bem como na reorganização de seu projeto de vida.

Objetivos Específicos:

- ✓ Proteger mulheres e prevenir a comunidade de situações de violência;
- ✓ Promover condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- ✓ Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- ✓ Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- ✓ Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;



- ✓ Promover o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos, em especial nas áreas psicológicas, social e jurídica.

Objetivo Específico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Proteger mulheres e prevenir a comunidade de situações de violência.	Redução das violações de direitos humanos e situações de seus agravamentos ou reincidência	Acolher e garantir a proteção integral de 100% das mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, quando for o caso.	Quantidade de acolhimentos no mês e encaminhamentos não de seus filhos.	Relação nominal das mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, acolhidas. Relatórios Técnicos e prontuários.
Promover condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima	Mulheres e seus dependentes e com o emocional e a autoestima fortalecida	Ofertar o encaminhamento para atendimento psicológico para 100% das mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos.	Mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, quando for o caso, sendo encaminhados para atendimentos psicológicos;	Atendimentos e frequência das mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, quando for o caso, sendo encaminhados para atendimentos psicológicos; Relatórios Técnicos. Referência, contra-referência e devolutiva por parte da mulher acolhida sobre seu atendimento.
Identificar situações de violência e suas causas e produzir	Menor eficácia das ações de prevenção e proteção	Encaminhar 100% dos dados e dos formulários e/ou produção de	Envio de relatórios e formulários	Encaminhamentos, relatórios e formulários enviados.



dados para o sistema de vigilância socioassistencial	o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar	relatórios para o sistema de vigilância socioassistencial do órgão gestor	o desenvolvimento da autonomia pessoal e social das mulheres em situações de violência, oferecendo oportunidades de desenvolvimento e fortalecimento emocional.	Atendimentos junto a acolhida para desenvolvimento conjunto de seu PIA e revisão de PIA. Plano de Acompanhamento Familiar, Escola Planejada e Econômica.
Possibilitar a construção de projetos visando a superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento pessoal e social.	Ofertar encaminhamento e para atendimento psicológico para 100% das mulheres acolhidas, e seus filhos, quando for o caso, visando sua autonomia e fortalecimento emocional.	Ofertar atividades relacionadas aos ciclos de violência a 100% mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, quando for o caso	A participação das mulheres nas atividades oferecidas e a adesão ao atendimento psicológico.	
Promover o acesso à rede de qualificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Mulheres de acompanhadas e não de seus filhos, quando for o caso, inseridas nos cursos Sociais das três esferas de governo, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de	A meta é ofertar o encaminhamento para 100% das acolhidas para os cursos profissionalizantes e inserida no mercado de trabalho. Sendo possível, o encaminhamento para o mundo do trabalho, geração de	A quantidade de mulheres acolhidas realizando curso profissionalizante e inserida no mercado de trabalho.	Matrículas e frequência nos cursos profissionalizantes e registros de contatos junto ao Mercado de trabalho.



de economia solidária e capacitação profissional	o acesso das mulheres e seus filhos inseridos em Programas Sociais e de Garantia de direitos.	o acesso das mulheres e seus filhos inseridos em Programas Sociais e de Garantia de direitos.	o acesso das mulheres e seus filhos inseridos em Programas Sociais e de Garantia de direitos.	Encaminhamentos, PIA e Relatórios Técnicos.
Promover o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos, em especial nas áreas psicológicas, social e jurídica.	Mulheres acompanhadas e não de seus filhos, quando for o caso, inseridas nos Programas Sociais e com acesso a rede de garantia de direitos, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de economia solidária, capacitação profissional, garantia de acesso a direitos, fortalecimento emocional e de autonomia.	Favorecer o surgimento e desenvolvimento de capacidades e oportunidades das mulheres para que façam escolhas com mais autonomia.	O acesso das mulheres e seus filhos inseridos em Programas Sociais e de Garantia de direitos. Usuários com mais autonomia.	

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Proteger e prevenir a continuidade de situações de violência.	Acolhimento Institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prevenção de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de Execução	Periodicidade	Despesas e Custos Envolvimentos	Profissional Responsável pela Execução
Proteger as mulheres e seus filhos, em especial nas áreas psicológicas, social e jurídica.	Acolhimento Institucional	Forma de Execução: O encaminhamento para o Serviço de Acolhimento ocorrerá por requisição dos Serviços da Rede Socioassistencial, Centro Especializado de Assistência Social do município de Sertãozinho-SP	Diariamente	Recursos Humanos e Materiais de Consumo, Custos Indiretos.	Equipe Técnica
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Reuniões Intersetoriais				
Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial					
Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento pessoal e social.					
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.					
Promover o atendimento integral e interdisciplinar					

b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de Execução	Periodicidade	Despesas e Custos Envolvimentos	Profissional Responsável pela Execução
Proteger as mulheres e seus filhos, em especial nas áreas psicológicas, social e jurídica.	Acolhimento Institucional	Forma de Execução: O encaminhamento para o Serviço de Acolhimento ocorrerá por requisição dos Serviços da Rede Socioassistencial, Centro Especializado de Assistência Social do município de Sertãozinho-SP	Diariamente	Recursos Humanos e Materiais de Consumo, Custos Indiretos.	Equipe Técnica
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Prevenção do	Forma de Execução: Neste momento, também serão pactuadas com a mulher a ser acolhida a possibilidade de seu desligamento ocorrer de forma voluntária, caso não haja identificação com o serviço ou desejo de vontade própria.	Diariamente	Recursos Humanos,	Equipe Técnica



<p>condições de segurança física da situação de violência e o fortalecimento da autoestima</p>	<p>Serão desenvolvidas atividades e oficinas para abordar com as acolhidas os ciclos e os tipos de violência, além disso, as acolhidas terão acesso a Lei Maria da Penha para esclarecimentos de dúvidas com relação aos direitos e ao que prevê a lei.</p> <p>As atividades poderão ser realizadas em forma de grupo ou individual.</p>	<p>materiais de consumo e materiais de escritório.</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p>Fortalecimento emocional</p>	<p>Forma de Execução: Orientações, atendimentos psicossociais, caso seja de interesse da acolhida, encaminhamentos para psicoterapia e iragem no Maniac Nene, APAE, CAPS, Ane e Vida, CAPSI e CAPS AD, afim de promover a auto estima, independência, capacidade de se relacionar, criatividade e pensamento crítico.</p> <p>Serão realizadas atividades para conscientização e quebra de tabus em relação a saúde mental e cuidadas, estas atividades poderão ocorrer através de grupos, rodas de conversa e individualmente.</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p>Oficinas</p>	<p>Forma de Execução: Mensalmente</p> <p>Serão realizadas atividades que poderão ser educativas, artesanais ou lúdicas com as</p>	<p>Recursos Humanos, materiais de consumo e operacionais</p>	<p>Equipe Técnica e de cuidadas.</p>



<p>famílias acolhidas.</p> <p>Também serão realizadas atividades com as famílias acolhidas, voltadas a organização, ambiente de convivência, respeito e funções protetivas.</p> <p>Será proposto a realização de Assembleias com as famílias acolhidas, garantindo oportunidade de construção de novas regras de gestão de convivência de forma participativa e coletiva.</p> <p>Além disso, proporcionar discussões e reflexões sobre as questões que são positivas e também sobre as questões que necessitam de melhorias e de que maneira esta problemática poderá ser resolvida.</p> <p>Serão realizadas atividades para conscientização e quebra de tabus referente aos seguintes temas: Janeiro Branco, Agosto Lilas, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, entre outros.</p> <p>As atividades poderão ocorrer através de grupos, rodas de conversa e individualmente.</p>	<p>Sempre que houver demanda.</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos</p>	<p>Equipe Técnica.</p>
<p>Forma de Execução: Serão realizadas sempre que houver demanda nos casos acompanhados pelo</p>	<p>Reuniões Intersectoriais</p>	<p>Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados</p>	<p>Forma de Execução: Serão realizadas sempre que houver demanda nos casos acompanhados pelo</p>



<p>para o sistema de vigilância socioassistencial</p> <p>Lar da Mãe Esperança, sendo assim, será enviado e-mail com as datas das reuniões, que deverá contar com a participação da rede de garantias de direitos e, caso haja necessidade, outras políticas públicas.</p> <p>A equipe técnica também participará de reuniões as quais forem convocadas e/ou convidadas.</p> <p>Os demais casos, serão enviados relatórios mensalmente ou conforme solicitação da Gestão da Parceria ou das equipes que realizaram encaminhamento da mulher para o acolhimento.</p>	<p>Operacionais</p>	<p>De acordo com a demanda</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p>Possibilitar a construção de projetos pessoais visando a superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social.</p>	<p>Encaminhamento de projetos físicos e odontológica</p>	<p>Forma de Execução: Após a identificação das demandas da mulher/família acolhida, serão realizados encaminhamentos para rede do município de Americana tais como: Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Especialidades, Saúde da Mulher, Manadê Nenê, Centro Odontológico e Clínica Modular, visando cuidados com relação a saúde física e odontológica.</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p>PIA e Plano de Acompanhamento Familiar.</p>	<p>Forma de Execução: Para casos de acolhimento pelo período de vida se dará através da elaboração de PIA e Plano de se</p>	<p>de se</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica</p>



<p>Familiar, sendo este, de suma importância que ocorra em conjunto com a acolhida, bem como também poderá ocorrer a participação da rede na elaboração do PIA.</p>	<p>Forma de Execução: Com objetivo de assegurar a autonomia das famílias acolhidas, será elaborado o cronograma diário das atividades da OSC, organização dos pertences pessoais e alimentação.</p> <p>Nas atividades que as acolhidas apresentem dificuldades, elas serão auxiliadas pelas Cidadãs Sociais.</p> <p>Neste espaço, serão realizadas também atividades visando melhoria do espaço de convívio coletivo, bem como facilitar o relacionamento interpessoal, estimular a empatia, solidariedade e respeito mútuo, visando propiciar um espaço reflexivo para que não ocorram conflitos quando uma tarefa deixar de ser executada pela acolhida responsável pelo cronograma. Esta atividade será realizada através de roda de conversas.</p>	<p>Diarriamente</p>	<p>Materiais de Consumo e Recursos Humanos.</p>	<p>Equipe de Cuidados e Equipe Técnica.</p>
<p>Lazer</p>	<p>Forma de Execução:</p>	<p>Semanalmente</p>	<p>Recursos Humanos.</p>	<p>Equipe Cuidados e Equipe</p>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

<p>Serão propostos passetos de acordo com as demandas do dia a dia do acolhimento.</p> <p>Serão organizadas atividades que fomentem o convívio comunitário e o lazer, através de passetos e demais demandas do dia a dia do acolhimento.</p>	<p>Equipe Técnica, OSC e Equipe de Referência Especializado de Assistência Social do município de São João do Rio Preto - SP.</p>	<p>Equipe Técnica do OSC e Equipe de Referência Especializado de Assistência Social do município de São João do Rio Preto - SP.</p>	<p>Equipe Técnica do OSC e Equipe de Referência Especializado de Assistência Social do município de São João do Rio Preto - SP.</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p>Preparo para Desligamento</p> <p>O período de acolhimento da mulher em situação de violência, será definido por meio de avaliação técnica do Serviço que requisitou o acolhimento e deverá ser pactuado com a mulher, podendo ocorrer seu desligamento voluntário.</p> <p>As equipes técnicas da OSC e equipe que requisitou o acolhimento, deverão se organizar com relação aos prazos e elaborar plano de desligamento e retorno da família acolhida.</p> <p>A equipe técnica responsável pelo encaminhamento para o acolhimento serão responsáveis por identificar, articular e realizar contatos com os familiares e rede de apoio comunitário da mulher/família acolhida, além de articular com a rede socioassistencial, realizar referência e contra referência e com a rede socioassistencial e Poder</p>	<p>Sempre houver necessidade de desligamento.</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica</p>

<p>Promover o acesso a rede de qualificação profissional com vistas à inclusão produtiva.</p>	<p>Forma de Execução: Em atendimentos individuais será trabalhado com a acolhida suas áreas de interesse e quando concluiu a escolaridade, será ofertada a inscrição no Ensino Supletivo através do CEEJA.</p> <p>Ocorrerá também através da oferta de encaminhamentos para cursos profissionalizantes disponíveis em outras OSC's, CUCA, SENAI, SENAC e Fundo Social.</p> <p>No caso de crianças e adolescentes, que necessitem de transferências matrículas escolares, a OSC irá realizar a intervenção e/ou transferência e também serão ofertados esportes e lazer disponibilizados pela Secretaria do Esporte e da Cultura.</p>	<p>Sempre houver demanda.</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p>Inserção/ Reinscrição no Mercado de Trabalho</p>	<p>Forma de Execução: Caso haja interesse da mulher acolhida em se esmatrar no município de Americana, será possível a elaboração de currículos, orientação a mulher acolhida sobre processos de seleção profissional, divulgação,</p>	<p>Sempre houver demanda ou possibilidade/ desejo manifesto em permanecer no município.</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica</p>



<p>de socialização e oportunidade e encaminhamentos para vagas disponíveis no mercado de trabalho. PACT e agências de Recursos Humanos.</p> <p>Realiza discussões, orientações e reflexões com cada acolhida sobre as dificuldades enfrentadas na busca por emprego e formas de superá-las.</p>	<p>Mensalmente</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p>Planejamento Econômico</p>	<p>Forma de Execução: Em conjunto com cada acolhida, será elaborado Planejamento Econômico como forma de educação financeira para que se organizem visando superar as situações vivenciadas. As famílias que possuem algum tipo de benefício ou renda, serão orientadas em relação ao preenchimento do Formulário de Planejamento Econômico e após, passarão a guardar uma quantia mensal em seu titular e no caso de mulheres que tenham conta bancária, as mesmas deverão realizar o depósito em sua conta. Mensalmente, será preenchida a planilha de controle de acompanhamento.</p> <p>Insta salientar que não é um instrumento obrigatório, ficando a critério de cada mulher</p>		



<p>Promover o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos, em especial nas áreas psicológicas, social e jurídica.</p>	<p>Encaminhamentos para a rede de garantia de direitos</p>	<p>acolhida participar ou não desta atividade.</p> <p>Forma de Execução: Apos a identificação das demandas da família acolhida, serão realizados encaminhamentos para rede do município de Americana, sendo os atores da rede: Delegacia da Mulher; Poupa Tempo; Cartório Eleitoral, INSS, OAB, Fórum de diversas Comarcas e para outras OSC's.</p> <p>Essas atividades tem como objetivo a participação social e a garantia de acesso aos direitos civis, sociais e políticos, através da emissão de documentos ou acesso a benefícios e políticas públicas.</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica</p>
---	---	--	--------------------	---	-----------------------

XIV - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
COORDENADORA TÉCNICA E PSICÓLOGA	01	PSICÓLOGA	40 HORAS	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	01	SERVIÇO SOCIAL	30 HORAS	CLT
CUIDADORA SOCIAL	04	ENSINO MÉDIO	44 HORAS	CLT
COZINHEIRA (AUXILIAR DE CUIDADORA)	01	ENSINO FUNDAMENTAL	44 HORAS	CLT



XV - FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal - Serfãozinho	R\$ 155.580,00

XVI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL (CLT)

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Cargo / Função	Quantidade	Valor Mensal LIQUIDO	Número de meses	Valor Total
COORDENAÇÃO	COORDENADORA E PSICÓLOGO	01	5.881,62	11	64.697,82
COZINHA	COZINHEIRA	01	2.097,42	11	23.071,62

b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Total ANUAL
FÉRIAS - 13	R\$ 10.612,10
INSS	R\$ 12.899,74
FGTS	R\$ 7.870,09
13º SALÁRIO	R\$ 7.979,00
IRRF	R\$ 9.731,27
PTS	R\$ 1.063,60

c) BENEFÍCIOS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Total ANUAL
Auxílio Alimentação	R\$ 7.920,00
Auxílio Transporte	R\$ 3.000,00

d) MATERIAL DE CONSUMO

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Mensal	Valor Total
Gêneros Alimentícios	561,23	6.734,76

XVII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Despesas	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Geral
Recursos Humanos	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	148.840,24
Encargos Trabalhistas e Benefícios	561,23	561,23	561,23	561,23	561,23	561,23	561,23	561,23	561,23	561,23	561,23	561,23	6.734,76
Material de Consumo Gêneros Alimentícios	12.965,00	12.965,00	12.965,00	12.965,00	12.965,00	12.965,00	12.965,00	12.965,00	12.965,00	12.965,00	12.965,00	12.965,00	155.580,00
Total	25.929,60	25.929,60	25.929,60	25.929,60	25.929,60	25.929,60	25.929,60	25.929,60	25.929,60	25.929,60	25.929,60	25.929,60	310.155,00

XVIII - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho terá início em 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.



XIX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como? (Qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação)	Quando / Periodicidade	Quem participa	Responsável
Execução do Serviço Ofertado	O processo de monitoramento e avaliação se dará através da utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no Plano de Trabalho.	Mensalmente	Coordenadora e Equipe Técnica	Coordenadora Técnica

Sertãozinho, 02 de Setembro de 2024

Representante Legal: _____ Técnico Responsável: _____

 Técnico Responsável



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente**.

BRASIL. Resolução No. 109 de 11 de novembro de 2009. **Dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, 25, novembro, 2009.

BRASIL (2012). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília.

BRASIL (2009). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília.

IPEA/CONANDA. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília, 2004.

<http://www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-do-ipea-sobre-o-assinado-de-mulheres-destaca-necessidade-de-tipificacao-penal-para-femicidio/>

http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es_acolhimento_consulta_publica.pdf